



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 9971 , DE 5 DE JUNHO DE 2002.

Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Licitação, da Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 247, de 9 de junho de 2001,

DECRETA:

=====

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão Permanente de Licitação, da Secretaria de Estado da Saúde, a seguir relacionados:

I – Presidente:

a) FABIANO SOUZA;

II – Membros:

a) NILTON GONÇALVES DE LIMA JÚNIOR;

b) SANDRA MARIA AZZI CARVALHO; e

c) ASCLER OLIVEIRA XIMENES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 9623, de 20 de agosto de 2001.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de junho de 2002, 114º da República.

JOSE DE ABREU BIANCO
Governador

CLAUDIONOR COUTO RORIZ
Secretário de Estado da Saúde

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 501 DE 5 DE JUNHO DE 2002

Dispõe sobre a organização da
Secretaria de Estado de Saúde
e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 5º, inciso V, da Constituição Federal e, nos termos da Lei Complementar nº 257 de 2 de junho de 2001,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o seguinte para o cargo de Secretário de Estado de Saúde:

1- Brasil, Sr.

a) TAMI DO SOLA

b) -

c) NILSON GONCALVES DE LIMA JUNIOR

d) SANDRA MARIA AZEVEDO CARVALHO

e) -

f) -

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Este Decreto revoga o Decreto nº 402, de 20 de agosto de 2001.

JOSE DE LACERDA BRITO

Governador

CLAUDIMOR GODOY RORIS

Secretário de Estado de Saúde